

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 243/93**

de 27 de Fevereiro

Mostrando-se desejável a clarificação de situações relacionadas com a realização da prova de aferição:

Considerando a necessidade de explicitar as disciplinas em que os titulares de determinado curso do ensino secundário devem prestar a prova de aferição:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 189/92, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º São aditados à Portaria n.º 1017/92, de 29 de Outubro, os n.ºs 2.º-A e 2.º-B, com a seguinte redacção:

2.º-A. Os estudantes titulares de habilitação estrangeira equivalente a um curso do 12.º ano de

escolaridade ou a outro curso português do mesmo nível prestarão prova de aferição na disciplina correspondente ao curso a que lhes tenha sido concedida equivalência.

2.º-B. Os titulares de dois ou mais cursos de entre os referidos no anexo a esta portaria prestarão prova de aferição na disciplina correspondente ao curso cuja classificação pretendam utilizar na candidatura ao ensino superior.

2.º Os quadros constantes do anexo à Portaria n.º 1017/92, de 29 de Outubro, são alterados nos termos do anexo ao presente diploma.

Ministério da Educação.

Assinada em 24 de Fevereiro de 1993.

O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Anexo à Portaria n.º 1017/92, de 29 de Outubro

(alterado pela Portaria n.º 243/93, de 27 de Fevereiro)

Disciplinas sobre que incide o exame nacional previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 189/92, de 3 de Setembro

A) Para os estudantes titulares de um curso do 12.º ano de escolaridade (via de ensino)

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
1.º curso	Matemática.
2.º curso	Matemática.
3.º curso	Filosofia.
4.º curso	Literatura Portuguesa.
5.º curso	Desenho.

B) Para os estudantes titulares de um curso do 12.º ano de escolaridade (planos curriculares estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
Agrupamento 1:	Matemática.
Agrupamento 2:	Matemática ou Desenho e Geometria Descritiva (a).
Agrupamento 3: Cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos Cursos predominantemente orientados para a vida activa ou tecnológicos (conforme a disciplina que tenha frequentado no 12.º ano).	Matemática. Matemática ou Introdução ao Desenvolvimento Económico-Social.
Agrupamento 4:	Português.

(a) Caso não tenham frequentado a disciplina de Matemática (12.º ano).

C) Para os estudantes titulares de um curso técnico-profissional

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
Curso técnico-profissional integrado na área de estudos A	Matemática.
Curso técnico-profissional integrado na área de estudos B	Matemática.
Curso técnico-profissional integrado na área de estudos C	Matemática.
Curso técnico-profissional integrado na área de estudos D: Administração Pública	Filosofia.
Bibliotecas, Arquivo e Documentação	Literatura Portuguesa.

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
Educador Social	Filosofia.
Operador Turístico	Literatura Portuguesa.
Relações Internacionais	Filosofia.
Secretariado	Literatura Portuguesa.
Curso técnico-profissional integrado na área de estudos E	Desenho.

D) Para os estudantes titulares de um curso do 12.º ano de escolaridade (via profissionalizante)

Curso concluído pelo estudante	Habilitação de ingresso no 12.º ano (a)	Disciplina a aferir (da habilitação de ingresso no 12.º ano)
Técnico de pescas	Área de estudos A	Matemática.
Técnico-químico	Área de estudos A	Matemática.
	Quimicotecnia Laboratorial	Matemática.
	Quimicotecnia Fabril	Matemática.
Secretário de serviços de saúde	Área de estudos A	Matemática.
Gestor animador desportivo	Área de estudos A	Matemática.
Técnico de agricultura	Área de estudos A	Matemática.
Técnico têxtil	Área de estudos B	Matemática.
	Têxtil	Matemática.
Desenhador de construção civil	Área de estudos B	Matemática.
	Construção Civil	Matemática.
Técnico de obras	Área de estudos B	Matemática.
	Construção Civil	Matemática.
Técnico de topografia	Área de estudos B	Matemática.
	Construção Civil	Matemática.
	Topografia	Matemática.
Desenhador de construções mecânicas	Área de estudos B	Matemática.
	Mecanotecnia	Matemática.
Técnico de manutenção mecânica	Área de estudos B	Matemática.
	Mecanotecnia	Matemática.
Técnico de frio e climatização	Área de estudos B	Matemática.
	Mecanotecnia	Matemática.
	Electrotecnia	Matemática.
Técnico de electrónica analógica	Área de estudos B	Matemática.
	Radiotecnia	Matemática.
Técnico de instalações eléctricas	Área de estudos B	Matemática.
	Electrotecnia	Matemática.
Técnico de electrónica digital	Área de estudos B	Matemática.
	Radiotecnia	Matemática.
Desenhador projectista electrotécnico	Área de estudos B	Matemática.
	Electrotecnia	Matemática.
Secretário(a)	Área de estudos C	Matemática.
	Secretário de Relações Públicas	Português.

Curso concluído pelo estudante	Habilitação de ingresso no 12.º ano (a)	Disciplina a aferir (da habilitação de ingresso no 12.º ano)
Técnico de contabilidade	Área de estudos C Contabilidade e Administração	Matemática. Matemática.
Administração pública	Área de estudos D Contabilidade e Administração	Português. Matemática.
Técnico de informação	Área de estudos D Liceal	Português. Português.
Técnico de artes gráficas	Área de estudos E Artes Gráficas	Português. Português.
Técnico de meios áudio-visuais	Área de estudos E Imagem	Português. Português.
Técnico de <i>design</i> /cerâmica/metals	Área de estudos E Artes de Fogo	Português. Português.
Técnico de estilismo/modelismo	Área de estudos E	Português.
Técnico de equipamentos	Área de estudos E Equipamentos e Decoração	Português. Português.
Desenhador têxtil	Área de estudos E Artes dos Tecidos	Português. Português.
Programador de computadores	Área de estudos B Área de estudos C Informática	Matemática. Matemática. Matemática.
Técnico de ambiente	Área de estudos A Área de estudos C Liceal	Matemática. Matemática. Matemática ou Ciências Naturais (b).
Topógrafo	Área de estudos A Área de estudos B Área de estudos E Liceal	Matemática. Matemática. Português. Matemática.
Fotogrametrista	Área de estudos A Área de estudos B Área de estudos C Liceal Topógrafo Construção Civil	Matemática. Matemática. Matemática. Matemática. Matemática. Matemática.

(a) Esta coluna indica:

No caso dos estudantes oriundos dos cursos complementares diurnos (10.º/11.º anos de escolaridade), a área de estudos;
No caso dos estudantes oriundos dos cursos complementares nocturnos (liceal ou técnico), o nome do curso.

(b) Caso não tenham frequentado a disciplina de Matemática.

**E) Para os estudantes titulares de cursos de nível III
das escolas profissionais**

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir	Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
Assistente de gestão	Matemática.	Técnico de construção civil/desenho	Matemática.
Profissionais de formação bancária		Técnico de construção civil/medição e orçamentos	
Química tecnológica/analista de laboratório		Técnico de construção civil/topografia	
Química tecnológica/técnico fabril		Técnico de contabilidade	
Técnico agro-florestal		Técnico de electrónica/áudio, vídeo, TV	
Técnico de comércio		Técnico de electrónica/ <i>hardware</i>	
Técnico de construção civil/condução da obra		Técnico de electrónica/comando	
		Técnico de electrónica/instrumentação industrial	
		Técnico de electrónica/telecomunicações	

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
Técnico de gestão Técnico de ambiente e recursos naturais Técnico de gestão industrial Técnico de gestão e organização de empresas Técnico de gestão de pequenas e médias empresas e cooperativas Técnico de higiene e segurança no trabalho e ambiente Técnico de indústrias alimentares/lactícínios Técnico de indústrias agro-alimentares Técnico de indústrias gráficas/fotocomposição Técnico de indústrias gráficas/fotomecânica Técnico de indústrias gráficas/impressão Técnico de informática fundamental Técnico de informática aplicada Técnico de informática/gestão Técnico de informática/manutenção de equipamentos Técnico de mecânica/frio e climatização Técnico de mecânica/manutenção industrial Técnico de mecânica/produção e controlo de qualidade Técnico de produção têxtil Técnico de recursos marinhos/oceanografia pesqueira Técnico de recursos marinhos/pesca Técnico de recursos marinhos/pescado Técnico de seguros Técnico de serviços comerciais Técnico de serviços comerciais/comércio externo Técnico de serviços comerciais/promoção regional	Matemática.
Animador social Animador social/assistente de geriatria Animador social/organização e planeamento Animador social/técnico psicossocial Assistente de arqueólogo Dança Dança contemporânea Instrumentista de cordas Instrumentista de sopro Instrumento Percussão Prática orquestral Teatro Teatro/interpretação Técnico de animação social Técnico de arquivo Técnico de biblioteca e documentação Técnico de comunicação, <i>marketing</i> , relações públicas e publicidade Técnico de conservação e restauro de bens culturais Técnico florestal Técnico de gestão agrícola Técnico de gestão autárquica Técnico de informação BAD/biblioteca e serviços de documentação Técnico de <i>multimedia</i> Técnico de museologia e património cultural Técnico de profissionais de bailado Técnico de relações públicas e publicidade	Português.
Técnico de hotelaria/restauração/organização e controlo Técnico de hotelaria/recepção e atendimento Técnico de turismo Técnico de turismo/profissionais de informação turística Técnico de secretariado Técnico de secretariado em organização de economia social	Francês ou Inglês (a).
Desenhador projectista Desenhador projectista de vestuário Design de equipamento (interiores e exteriores)	Desenho.

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
Design de moda Projectista de desenho industrial Projectista de mobiliário Teatro/cenografia Teatro/iluminação Técnico de arte de trabalhar madeira/marceneiro e embutidor Técnico de arte de trabalhar madeira/marceneiro e entalhador Técnico de arte de trabalhar metais/cinzelador Técnico de trabalhar metais/fundidor Técnico de arte de trabalhar metais/serralheiro artístico Técnico de artes gráficas Técnico de artes gráficas/desenho Técnico de artes gráficas/fotocomposição Técnico de artes gráficas/impressão Técnico de cerâmica/modelação e decoração Técnico de cerâmica/olaria Técnico de confecção Técnico de confecção/estilismo industrial Técnico de confecção/modelagem industrial Técnico de confecção/produção Técnico de decoração e pintura de cerâmica e azulejo Técnico de indústria cerâmica Técnico de pintura decorativa e douragem Técnico de restauro e conservação da pedra Técnico projectista de vestuário	Desenho.

(a) Conforme a língua estrangeira de formação sócio-cultural que o estudante tenha realizado.

F) Para os estudantes titulares de um curso do 12.º ano de escolaridade (ensino artístico)

Curso concluído pelo estudante	Disciplina a aferir (da habilitação de ingresso no 12.º ano)
Curso complementar de dança Curso complementar de música	Português. Português.

G) Para os estudantes titulares do 12.º ano de escolaridade (Casa Pia de Lisboa)

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
Técnico de contabilidade Técnico de electrónica Técnico de electrónica industrial Técnico de instrumentação e controlo Técnico de mecânica Técnico de óptica ocular Técnico de relojoaria	Matemática.

H) Para os estudantes titulares do 12.º ano de escolaridade (sistema de aprendizagem)

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
Técnico de gestão agrícola	Língua e Cultura Portuguesa.

I) Para os estudantes titulares do 12.º ano de escolaridade (Instituto de Formação Bancária — Portaria n.º 909/91, de 27 de Setembro)

Curso concluído pelo estudante	Disciplina do 12.º ano a aferir
Profissionais de formação bancária	Economia.